



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.148

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.001.

"Autoriza o Poder Executivo a elevar o crédito adicional especial aberto através da Lei nº 1.119, de 19 de abril de 2.001"

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Décima Primeira Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2.001, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o crédito adicional especial aberto através da Lei nº 1.119, de 19 de abril de 2.001, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando o repasse de recursos financeiros à Praia Grande – Ação Médica Comunitária, entidade filantrópica e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O crédito de que trata o 'caput' do artigo somente poderá ser repassado após a beneficiária prestar contas das verbas já liberadas e posteriormente ao envio do relatório parcial e/ou final da auditoria que está sendo realizada naquele nosocômio.

Art. 2.º Bimestralmente, a beneficiária prestará contas das verbas recebidas ao Poder Executivo bem como ao Poder Legislativo, observando-se a data da liberação dos recursos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 20 de dezembro de 2.001, ano trigésimo quinto da Emancipação.


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Moreira Bruno
Secretário Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de
Administração em 20 de dezembro de 2001.

Ramiro Simões Vieira Malho
Secretário de Administração

Proc. Adm. 24445/01

REGISTRADO EM LIVRO COMPETENTE E AFIXADO
NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICI-
PAL CONFORME ARTIGO 106 DA LEI N.º 681-90
(LEI ORGÂNICA DA EST. BALN. DE PRAIA GRANDE)
DURANTE 03 (TRÊS) DIAS.

AFIXADO EM: 20 de dezembro de 2001

Mª. Cristina de Oliveira
Chefe Div. Exp. Administrativo